

PORTARIA Nº 500/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a Licença Nojo para servidora efetiva que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0848/21;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 226, inciso III, alínea b;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Nojo, pelo período de 8 (oito) dias consecutivos, à servidora efetiva **JEANE VANESSA ROLIM DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 034.763.864-30 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria de Saúde, tendo em vista o falecimento do seu genitor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2021.

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

